

PARECER TÉCNICO SEI Nº 30096131

Joinville, 15 de julho de 2026

Processo: **80 - Britânia Eletrônicos S/A**

Protocolo: **51604/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Dona Francisca nº 11850, Pirabeiraba

Interessado: Britânia Eletrônicos S/A

Pense Verde Consultoria e Soluções Ambientais

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Parecer Técnico Aditivo**

Após análise das novas considerações abaixo relacionadas acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança da **Britânia Eletrônicos S/A**, que firmou o Termo de Compromisso SEI nº [0012241254](#) em 15 de março de 2022, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV vem emitir o seguinte parecer técnico:

Considerando o Parecer Técnico SEI nº [0012070760](#), emitido pela Comissão em 04 de Março de 2022;

Considerando o Termo de Compromisso SEI nº [0012241254](#), firmado pela Britânia Eletrônicos S/A concordando com a obrigatoriedade do cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias devido à instalação da nova unidade da empresa;

Considerando o documento SEI nº [30093166](#) que solicita a revalidação para a finalização do cumprimento do Termo de Compromisso;

Recomenda:

O firmamento de um Termo Aditivo, com revalidação do prazo para cumprimento do EIV, com base na assinatura do Termo de Compromisso SEI nº [0012241254](#), **revogação dos itens 3.5, 4.1, 4.2 e 4.3 e inclusão dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4, conforme abaixo:**

5. A manutenção do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada à:

5.1 Apresentação, em até 180 (cento e oitenta) dias após o firmamento do Termo Aditivo, de comprovação de doação ao Município de área atingida por duplicação da Rua Dona Francisca, no trecho em frente ao empreendimento, a fim de prover acessos mais seguros, tanto para veículos de carga, quanto para veículos de passeio, transporte coletivo, bicicletas e pedestres;

5.2 Apresentação, em até 180 (cento e oitenta) dias após o firmamento do Termo Aditivo, de comprovação de execução das obras de retenção e descarga das águas pluviais, conforme item 3.4;

5.3 Recuperação da pavimentação asfáltica e da rede de drenagem da Rua Dona Francisca, comprovadamente danificadas pela execução do empreendimento, com aprovação da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, devendo apresentar relatório técnico das condições da via antes do início e após o término das obras assinado pelo do responsável técnico;

5.4 Apresentação, em até 180 (cento e oitenta) dias após o firmamento do Termo Aditivo, de comprovação de execução das obras e instalações viárias, incluindo a duplicação, conforme item 3.6.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir as exigências de outros órgãos da Prefeitura, bem como toda a legislação pertinente, incluindo o Decreto nº 59.112/2024 que regulamenta a implantação de mecanismos de mitigação de inundação, quando aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2026, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tabata Soares, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2026, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2026, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 15/07/2026, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 15/07/2026, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30096131** e o código CRC **40050CBF**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br